#### **TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021. REGISTRO SIGEFES Nº 210193, PROCESSO SIGA 0007/2021, PUBLICADO ÀS FLS.46 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO 24/09/2021, firmado entre ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA ESTADO** DA **CULTURA** MUNICÍPIO DE **CACHOEIRO** DE **ITAPEMIRIM**, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n - Palácio do Governo, Centro - Vitória - Espírito Santo, doravante denominado CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), neste ato representada pelo Sr. FABRICIO NORONHA FERNANDES, e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, 28 - Centro -Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo (CEP: 29300-170), doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VICTOR DA SILVA COELHO, em conformidade com os autos do processo nº. 2021-PK2PF e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. 11.231/2021; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **03.06.2024** até **02.08.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Os dados do representante do CONVENENTE estão registrados no 'CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE CONVÊNIOS - CRCC, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 29 de maio de 2024.

#### **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura CONCEDENTE

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim CONVENENTE

#### Testemunhas:

1. Nome: João Adriano Dallapicola Veenings - Matrícula: 653011-3

2. Nome: Rodrigo Zotelli Queiroz - Matrícula nº 2949008-4

Data: 29/05/2024 Página 1 de5



Justificativa

Resumo do Objeto do

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS

#### Plano de Trabalho - Proposta de Convênio

#### Informações do Plano de Trabalho

Número da Proposta SECULT-0007/2021

Programa 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

Órgão SECULT

Proponente MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto do Programa

PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E

VALORIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

O Palácio Bernardino Monteiro possui proteção legal sob tombamento do Conselho Estadual de Cultura, em 06/08/1985, processo nº 01/85. O imóvel está inscrito no Livro do Tombo Histórico, às folhas 9v e 10, sob o nº 84; e Livro do Tombo das Belas Artes, às

folhas 1v e 2, sob o no 05.

O imóvel, que sempre pertenceu ao poder público, não atende às atuais exigências legais para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; existem cinco possibilidades de acesso ao edifício, sendo que nenhum deles atende às exigências normativas de acessibilidade universal.

Internamente, as instalações não atendem as exigências normativas mínimas, principalmente em relação à segurança, demonstrando, ausência de eletrodutos, fiações

expostas, cabos ressecados em instalações antigas, ambientes mal iluminados e circuitos com excesso de solicitação de cargas. Problemas semelhantes são encontrados nas instalações de cabeamento estruturado para telefone e internet, as quais possuem cabos

expostos passando por locais inapropriados e, muitas vezes, caminhando junto com a

rede elétrica.

As instalações hidrossanitárias do edifício estão concentradas nas áreas de banheiros e são, em sua maior parte, executadas com materiais antigos e não mais utilizados, como no caso do reservatório em amianto. Além disso, há falhas no sistema de cobertura em relação à capacidade das calhas, as quais transbordam em condições de chuvas intensas. A justificativa completa, incluindo o interesse comum da parceria e as descrições das metas a serem atingidas (quantitativas, qualitativas e de impacto social) estão inseridas no

campo "Justificativa" do Projeto Básico.

Restauro do Palácio Bernardino Monteiro com a contratação de

empresa especializada em engenharia civil e/ou arquitetura com fornecimento de material

e mão de obra.

Objeto do Convênio Restauro do Palácio Bernardino Monteiro

Data: 29/05/2024 Página 2 de5

#### Informações de Data

Data Criação 20/07/2021 Data Início da Vigência 01/10/2021 Data Fim da Vigência 02/08/2024

#### Informação Bancária

Banco do Convênio BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Agência do Convênio 115

Conta do Convênio 30480263

#### Informações de Valores

Valor Global R\$ 2.849.310,58

**Percentual Mínimo** 

Valor da Contrapartida R\$ 0,00 Valor da Contrapartida

**Financeira** 

Serviços

Valor da Contrapartida Bens e

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor de Repasse do R\$ 2.849.310,58

#### Informações de Valores Futuros

Ano de Repasse do Exercício

Valor de Repasse do Exercício

R\$ 0,00 **Futuro** 

### Informações de Participantes

Tipo Participante	Identificação	Natureza Jurídica	Nome
Executor			Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

#### Informações do Cronograma Físico

Meta	Restauro do Palácio Bernardino Monteiro			
Valor:	R\$ 2.849.310,58	Período:	01/10/2021	a 02/08/2024

#### Etapa

Etapa	Execução da obra de Restau	ro do Pa	lácio Bernardir	o Monteiro	
Valor	R\$ 2.849.310,58	Período:	01/10/2021	a 02/08/2024	

#### **Fase**

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
LICITAÇÃO	R\$ 0,00	01/10/2021	01/02/2022
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 165.842,04	02/02/2022	02/05/2022
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 33.819,33	02/02/2022	02/03/2022
MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 5.660,13	02/03/2022	02/05/2022
ESTRUTURAS	R\$ 190.873,11	02/03/2022	02/07/2022
PAREDES E PAINÉIS	R\$ 51.064,20	02/04/2022	02/08/2022
ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 86.036,46	02/03/2023	02/07/2023
ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 17.063,30	02/05/2023	02/08/2023
VIDROS E ESPELHOS	R\$ 20.012,74	02/06/2023	02/09/2023
COBERTURA	R\$ 240.805,77	02/02/2023	02/06/2023
TETOS E FORROS	R\$ 110.843,15	02/11/2022	02/03/2023
REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 71.372,68	02/05/2022	02/09/2022
PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 377.078,48	02/07/2022	02/01/2023
INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	R\$ 66.872,07	02/05/2022	02/08/2022
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 177.272,02	02/04/2022	02/07/2022

#### Informações do Cronograma Físico

Meta	Restauro do Palácio Bernardi	no Monteir	0	
Valor:	R\$ 2.849.310,58	Período:	01/10/2021	a 02/05/2024

#### Etapa

Etapa	Execução da obra de Restauro do Palácio Bernardino Monteiro				
Valor	R\$ 2.849.310,58	Período:	01/10/2021	a 02/05/2024	

#### Fase

Especificação da Fase	Valor	Data Início	Data Término
OUTRAS INSTALAÇÕES	R\$ 46.344,08	02/01/2023	02/05/2023
INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 29.204,47	02/02/2023	02/06/2023
APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	R\$ 82.528,74	02/03/2023	02/07/2023
APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 518.860,01	02/04/2023	02/08/2023
PINTURA	R\$ 360.046,00	02/09/2022	02/02/2023
SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$ 139.643,89	02/05/2022	02/09/2022

#### Informações da Associação de Cronograma Desembolso

Responsável	Mês-Ano	Número Associação	Meta	Valor Associação
Concedente	Março-2023	121105	Restauro do Palácio Bernardino	R\$ 906.724,08
Concedente			Monteiro	
Concedente	Outubro- 2021	121106	Restauro do Palácio Bernardino Monteiro	R\$ 1.360.086,13
Concedente	Novembro- 2023	121125	Restauro do Palácio Bernardino Monteiro	R\$ 582.500,37

#### Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	APARELHOS ELÉTRICOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 518.860,01	R\$ 518.860,01
Serviços	SERVIÇOS COMPLEMEN TARES EXTERNOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 137.308,63	R\$ 137.308,63
Serviços	APARELHOS HIDRO- SANITÁRIOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 80.063,56	R\$ 80.063,56
Serviços	SERVIÇOS COMPLEMEN TARES INTERNOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 34.737,04	R\$ 34.737,04
Serviços	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 32.312,92	R\$ 32.312,92
Serviços	PINTURA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 347.603,57	R\$ 347.603,57
Serviços	SERVIÇOS PRELIMINAR ES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 165.842,04	R\$ 165.842,04
Serviços	MOVIMENTO DE TERRA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 5.433,78	R\$ 5.433,78
Serviços	ESTRUTURA S	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 190.873,11	R\$ 190.873,11

#### Bens e Serviços

Tipo	Descrição	Natureza	Código/Natureza de	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Serviços	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 32.466,56	R\$ 32.466,56
Serviços	ESQUADRIAS METÁLICAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 16.380,77	R\$ 16.380,77
Serviços	REVESTIMEN TO DE PAREDES	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 69.322,49	R\$ 69.322,49
Serviços	INSTALAÇÕE S ELÉTRICAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 160.520,79	R\$ 160.520,79
Serviços	COBERTURA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 240.805,77	R\$ 240.805,77
Serviços	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 368.034,21	R\$ 368.034,21
Serviços	ESQUADRIAS DE MADEIRA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 86.036,46	R\$ 86.036,46
Serviços	VIDROS E ESPELHOS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 20.012,74	R\$ 20.012,74
Serviços	INSTALAÇÕE S HIDRO- SANITÁRIAS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 66.851,66	R\$ 66.851,66
Serviços	OUTRAS INSTALAÇÕE	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 43.207,93	R\$ 43.207,93
Serviços	TETOS E FORROS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 109.893,71	R\$ 109.893,71
Serviços	PAREDES E PAINÉIS	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 51.064,20	R\$ 51.064,20
Serviços	LICITAÇÃO	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços	ESCADA DE MADEIRA	Recursos do Convênio	444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	un	1,00	R\$ 71.678,63	R\$ 71.678,63

#### Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 518.860,01	R\$ 0,00	R\$ 518.860,01
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 80.063,56	R\$ 0,00	R\$ 80.063,56
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 240.805,77	R\$ 0,00	R\$ 240.805,77
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 71.678,63	R\$ 0,00	R\$ 71.678,63
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 86.036,46	R\$ 0,00	R\$ 86.036,46
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 16.380,77	R\$ 0,00	R\$ 16.380,77
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A	R\$ 190.873,11	R\$ 0,00	R\$ 190.873,11

#### Plano de Aplicação

Código - Descrição da Natureza de Despesa	Recursos do Convênio	Contrapartida de Bens	Total
MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 190.873,11	R\$ 0,00	R\$ 190.873,11
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 32.312,92	R\$ 0,00	R\$ 32.312,92
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 32.466,56	R\$ 0,00	R\$ 32.466,56
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 160.520,79	R\$ 0,00	R\$ 160.520,79
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 66.851,66	R\$ 0,00	R\$ 66.851,66
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 5.433,78	R\$ 0,00	R\$ 5.433,78
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 43.207,93	R\$ 0,00	R\$ 43.207,93
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 51.064,20	R\$ 0,00	R\$ 51.064,20
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 347.603,57	R\$ 0,00	R\$ 347.603,57
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 368.034,21	R\$ 0,00	R\$ 368.034,21
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 69.322,49	R\$ 0,00	R\$ 69.322,49
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 137.308,63	R\$ 0,00	R\$ 137.308,63
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 34.737,04	R\$ 0,00	R\$ 34.737,04
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 165.842,04	R\$ 0,00	R\$ 165.842,04
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 109.893,71	R\$ 0,00	R\$ 109.893,71
444404200 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS/AUXÍLIOS	R\$ 20.012,74	R\$ 0,00	R\$ 20.012,74
		Total	R\$ 2.849.310,58

Declaração do Proponente	
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro,	, para fins de prova junto ao
	, para os efeitos e sob as
penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situa qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estad dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito	dual, que impeça a transferência de recursos oriundos de
Pede deferimento,	
Local e Data	Proponente (Carimbo/Assinatura)
Anrovação do Concedente	

Concedente (Carimbo/Assinatura)

Local e Data

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

CIDADÃO

assinado em 29/05/2024 14:47:46 -03:00

#### **JOÃO ADRIANO DALLAPICOLA VEENINGS**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 GAB - SECULT - GOVES assinado em 29/05/2024 15:17:33 -03:00

#### **FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

**SECULT - SECULT - GOVES** assinado em 29/05/2024 15:29:15 -03:00

#### **RODRIGO ZOTELLI QUEIROZ**

ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL GMP - SECULT - GOVES

assinado em 29/05/2024 14:46:38 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2024 15:29:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-LVJG81

# Vitória (ES), segunda-feira, 03 de Junho de 2024.

3. Colatina	R\$ 47.100,00
4. Irupi	R\$ 47.100,00
5. João Neiva	R\$ 47.100,00
6. Marataízes	R\$ 47.100,00
7. Mucurici	R\$ 47.100,00
8. Vargem Alta	R\$ 47.100,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024.

#### **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do **FUNCOP** 

Protocolo 1330716

#### Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2023 Processo Siga 0003/2022 Processo no 2022-LPHJZ Registro SIGEFES Nº 230074

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

- SECULT.

Convenente: Município de Iconha

Cláusula Primeira - alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº 001/2023 para R\$ 864.248,10, devido ao aditamento de valor de R\$ 192.017,63, com recursos repassados pela Secult, para aplicação no objeto da parceria, devido a acréscimo de itens existentes, acréscimo de itens Novos e a decréscimo de itens existentes.

Cláusula **Segunda** - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e no seu aditivo posterior, a partir de 01.06.2024 até 20.10.2024.

Cláusula Terceira - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 29 de maio de 2024.

**Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1331044

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 003/2021 Processo Siga 0007/2021 Processo no 2021-PK2PF

Registro SIGEFES Nº 210193

**Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Convenente:** Município de Cachoeiro de Itapemirim. Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de 03.06.2024 até 02.08.2024.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 29 de maio de 2024.

**Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1331048

#### Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

#### Resumo do Termo de Fomento **SEAG nº 002/2024**

Processo no: 2024-S3JP2

Administração **Pública:** Estado do Santo, por intermédio da Secretaria da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. **Organização da Sociedade Civil:** Associação dos produtores rurais de Pedra Menina - APRUPEM.

**Objeto:** Aquisição de material de construção, mobiliário e Televisão

Valor: R\$ 58.478,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Vigência: A partir de 17/06/2024 até 16/06/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período Dotação 10.31.101.20.608.0038.1037 Orçamentária:

Fonte: 500 ED: 445042.

Vitória, ES, 29/05/2024.

#### **ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1331055

#### Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000380.31101.05

Processo no 2023-G3B2Z

Secretaria Contratante: de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: BELA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PRE-MOLDADOS LTDA.

**Objeto**: a) Blocos de concreto, intertravados tipo holandês para pavimentação - espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 2.400,00 m². b) Meios fios, dimensões 12x30x15cm, posto em obra -700,00 m.

Valor total: R\$ 204.176,00.

Dotação orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 29/05/2024.

**ENIO BERGOLI DA COSTA** 

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAĞ

Protocolo 1331268

#### Resumo da Ordem de Fornecimento nº 2024.000379.31101.05

Processo no 2024-GBS51

Contratante: Secretaria Agricultura, de Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Bela Vista Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda.

**Objeto**: Aquisição de 2.000,00 m<sup>2</sup> de blocos de concreto e 570,00 m de meios-fios, para a localidade de Vila Santo Antônio em Barra de São Francisco.

Valor total: R\$ 169.640,00.

Dotação orçamentária: Acão: 10.31.101.20.608.0062.3364 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 29/05/2024. **ENIO BERGOLI DA COSTA** 

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1331285



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2024 09:45:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7HNSP9